

Cezar de Menezes Governador, e Capitão general da Capitania de São Paulo, que aqui se tem noticia que nas terras dessa Capitania ha a erva a que chamão *Congonha* e os Castilhanos *Laprocuichoza*; e porque della se pode tirar grande Utilidade: Me pareceo ordenar uos envieis a este Reino a ordem do meo Conselho Ultr.^o hum Caixão da ditta erva com a receita da forma como se uza della. El-Rey nosso Snor o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu cons.^o Ultramarino, e se passou por duas Vias. Manoel gomes da Sylva a fez em Lisboa occidental a vinte e dous de Nov.^o de mil e sete sentos e vinte e hum. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever.—*Joam Telles da Silva—Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia sobre armas prohibidas

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Snor. de Guiné, etc.—Faço saber aos Governador e Capitão general da Capitania de São Paulo, que por ser conveniente a meu serv.^o Me pareceo mandar uos remeter a ley incluza s.^o a prohibição das armas que nella se tracta para que tenha ali a sua devida observancia, e nas mais partes da jurisdicção do uosso governo, e se proceda contra os culpados com as penas nella estabelecidas. E para que venha a noticia de todos a faras publicar e registar nos L.^{as} da Secretr.^a desse governo; e nos da ouvidoria geral,



e nos do Juizo de Juiz de fora da praça de Santos, e mais partes onde conuier remetendome Certidão de como asim se executou. El Rey nosso Snor o mandou por João Telles da Sylua e An.^{to} Roiz da Costa Conselh.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel gomes da Sylva a fez em Lisboa occidental a sinco de Janr.^o de mil e sete sentos e vinte e dous. O secre.^{uo} André Lopes da Lavre a fez escrever.—*João Telles da Silva. — Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia sobre Sebastião Fernandes do Rego montar á sua custa
uma companhia de cavallaria

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{ves} daquem e dalem mar em Alfrica S.^r de Guiné etc. — Faço saber a vos Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{dor} e Cappitão gn.^l da Cappitania de São Paulo, que João da Costa Per.^a de Brito Aj.^o de Campo e Gou.^{dor} da praça de Sanctos me fez presente em carta de quatro de Outubro do anno passado q' Sebastião Frez' do Rego (1) por me querer servir offerece fazer a sua custa hũa comp.^a de Carv.^{os} nessa Cid.^e e seu districto onde hé morador, comprando nãc só os cavalloos p.^a ella athé o numero de quarenta ou cincoenta, e armando toda a comp.^a de tudo o necessr.^o, como são armas, Cellas, arreos e fardas dos soldados e tãobem fazendo os quarteis a sua custa com a condição de q' eu o

(1) Era provedor da Fazenda Real de S. Paulo, homem perverso e gatuno audaz, de quem se fez muita menção nos vols. XII e XIII.

(N. da R.)

